



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 77.778.629/0001-91

Legislativo moderno e transparente!



PODER LEGISLATIVO

08.06.2020 - ATA 13/2020 - SESSÃO ORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de Junho de dois mil e vinte às dezoito horas, na sede de reuniões da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, estado do Paraná, com a presença dos vereadores, Antonio Pedro Passarini, Isabela Schmoller, José Antonio Gritti; Jovenil Rodrigues de Godoys, José Valdir Dos Santos, Leonardo Lucini Malacarne, Marli Terezinha Zuchi Dariva; Neuto José Fabiane e Vilson Garcia Dalsente. Realizou-se a décima terceira sessão ordinária do primeiro período de dois mil e vinte. Aberta a sessão o presidente solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior que após feita sua Leitura o Vereador Leonardo Lucini Malacarne, fez um ressalva que se manifestou contra ao Decreto 18/2020 e votou contra as contas 2015, em razão de duas licitações que não houve esclarecimento do ocorrido até hoje, colocada a Ata em votação, FOI APROVADA. ORDEM DO DIA. APROVADO. A); Em segunda discussão e votação o Projeto de LEI Nº 051/2019 DE 12.12.2019 - Que dispõe sobre a eleição dos diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil e das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Itapejara D'Oeste, Pr e dá outras providências. Foi Aprovada. B); Em primeira discussão e votação a emenda Aditiva nº 002/2020 de 01.06.2020, Que acrescenta Parágrafo Único no Art. 5º, ao Projeto de Lei nº 023/2020 de 04.05.2020, de Autoria dos vereadores, Antonio Pedro Passarini, Leonardo Lucini Malacarne, Isabela Schimoller, Marli T. Zucchi Dariva e José Valdir dos Santos. FOI APROVADA, por cinco votos contra quatro (5X4) com voto do Presidente, votaram contra a Emenda os vereadores, Jovenil Rodrigues de Godoys, Neuto José Fabiane, José Antonio Gritti e Vilson Garcia Dalsente. C); Em Segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 025/2020 de 21.05.2020 - Que abre crédito adicional suplementar, atera a LDO, PPA, cria fonte de recursos e dá outras providências. FOI APROVADO. D); Em Segunda discussão e votação o Decreto Legislativo nº 017/2020 de 15.05.2020 - Que aprova as Constas do Executivo Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, Referente ao Exercício Financeiro de 2013 de responsabilidade do senhor Eliandro Luiz Pichetti. FOI APROVADO. E); Em segunda discussão e votação o Decreto Legislativo nº 018/2020 de 15.05.2020 que aprovação as contas do Executivo Municipal de Itapejara D'Oeste, estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2015 de responsabilidade do senhor Eliandro Luiz Pichetti. FOI APROVADO, por sete votos contra um (7x1), votou contra o decreto o vereador Leonardo Lucini Malacarne e comentou de seu voto, que votou contra pelos mesmos motivos da primeira votação deste decreto. F); Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 026/2020 de 01.06.2020 - Que Acrescenta e Altera os anexos "I" e "II" da Lei Municipal nº 1.638/2016 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos Servidores Públicos Municipais de Itapejara D'Oeste e dá outras providências. FOI APROVADO: Lido os requerimentos; 38.39.40 e 41 dos vereadores Antonio Pedro Passarini, Vilson Garcia Dalsente, Marli Terezinha Z. Dariva, Isabela Schimoller e José Valdir dos Santos. Lido o Ofício nº 57 encaminhado ao Executivo dos vereadores, Antonio Pedro Passarini, Leonardo Lucini Malacarne, Isabela Schimoller, Marli Terezinha Zucchi Dariva e José Valdir Dos Santos. EXPLICAÇÕES PESSOAIS;. Não havendo mais nada a tratar o presidente declarou encerrada a presente a presente sessão, que após lida e achada conforme será devidamente assinado por mim secretário pelo Presidente e será anexado no livro de registro da Câmara Municipal nº 010/2020 folha nº 05. Itapejara D'Oeste, estado do Paraná, 08 do Mês de Junho de 2020.

Antonio Pedro Passarini
Vereador
PRESIDENTE

www.itapejaradoeste.pr.gov.br

APROVADO: 15 / 06 / 20

Isabela Schmoller
Vereadora
1ª SECRETÁRIA